CPFL ENERGIA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ 02.429.144/0001-93
NIRE 353.001.861-33

FATO RELEVANTE

A CPFL Energia S.A. ("CPFL Energia"), em atendimento ao disposto no artigo 157, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 44, de 23 de agosto de 2021, e em complemento aos fatos relevantes divulgados em 12 de agosto de 2022, 11 de outubro de 2022, 19 de outubro de 2022 e 16 de novembro de 2022, relativos a oferta pública de aquisição de ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica ("CEEE-T") para conversão de registro da CEEE-T como emissor de valores mobiliários, da Categoria "A" para Categoria "B" ("OPA" e "Conversão de Registro"), vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral o resultado do leilão da OPA ("Leilão"), realizado nesta data.

Como resultado do Leilão, a sua controlada CPFL Comercialização de Energia Cone Sul Ltda. ("Ofertante") adquiriu 3.697 (três mil, seiscentas e noventa e sete) ações ordinárias de emissão da CEEE-T, representativas de 0,04% (quatro centésimos por cento) do total de ações ordinárias de emissão da CEEE-T, e 2.018 (duas mil e dezoito) ações preferenciais de emissão da CEEE-T, representativas de 1,33% (um inteiro e trinta e três centésimos por cento) do total de ações preferenciais de emissão da CEEE-T. As ações ordinárias foram adquiridas pelo preço unitário de R$ 242,68 (duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos) e as ações preferenciais foram adquiridas pelo preço unitário de R$ 229,27 (duzentos e vinte e nove reais e vinte e sete centavos), totalizando o valor de R$ 1.359.854,82 (um milhão, trezentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos). Após a liquidação financeira das aquisições realizadas no Leilão, a qual ocorrerá em 22 de novembro de 2022, remanescerão 26.787 (vinte e seis mil, setecentas e oitenta e sete) ações ordinárias e 39.216 (trinta e nove mil, duzentas e dezesseis) ações preferencias da CEEE-T em livre circulação, que representam 0,68% (sessenta e oito centésimos por cento) do capital social da CEEE-T.

Assim, após a liquidação financeira da OPA, a Ofertante passará a ser titular de 9.592.444 (nove milhões, quinhentas e noventa e duas mil, quatrocentas e quarenta e quatro) ações de emissão da CEEE-T, representativas de aproximadamente 99,32% (noventa e nove inteiros e trinta e dois centésimos por cento) do capital social total, sendo 9.480.088 (nove milhões, quatrocentas e oitenta mil, e oitenta e oito) ações ordinárias, representativas de 99,72% (noventa e nove inteiros e setenta e dois centésimos por cento) do total dessa espécie, e 112.356 (cento e doze mil, trezentas e cinquenta e seis) ações preferenciais, representativas de 74,13% (setenta e quatro inteiros e treze centésimos por cento) do total dessa espécie.

Conforme descrito no item 3.2.1 do edital da OPA, tendo em vista que foi considerado como atingido o quórum de sucesso previsto no artigo 22, inciso II, da Resolução da CVM nº 85, de 31 de março de 2022, a CEEE-T e a Ofertante darão prosseguimento aos atos necessários para a implementação da Conversão de Registro.

Os acionistas que não alienaram suas ações durante o Leilão e desejarem vender suas ações em circulação à Ofertante poderão fazê-lo durante o período de até 3 (três) meses seguintes ao Leilão, ou seja, até 18 de fevereiro de 2023, nos termos e condições previstos no item 6.11 do edital da OPA ("Aquisições Supervenientes").

Além disso, tendo em vista a conclusão da OPA e o fato de as ações em circulação representarem menos que 5% (cinco por cento) do total de ações de emissão da CEEE-T, destaca-se que foi convocada assembleia geral de acionistas da CEEE-T, a ser realizada no dia 7 de dezembro de 2022, para deliberar sobre o resgate compulsório das ações em circulação remanescentes, nos termos do item 8.2 do edital da OPA ("Resgate Compulsório"). Com a aprovação do Resgate Compulsório, o período para as Aquisições Supervenientes será encerrado antecipadamente.

As ações da CEEE-T continuarão sendo negociadas no segmento básico da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão até a aprovação do Resgate Compulsório ou a conclusão da Conversão de Registro, o que ocorrer primeiro.

A CPFL Energia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados sobre o andamento das matérias objeto deste fato relevante.

Campinas, 18 de novembro de 2022.

YueHui Pan
Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores